



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025**

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo **que seja providenciado o calçamento alameda Luiz Fernando Marques - Granja dos Cavaleiros.**

**Justificativa:** A indicação visa atender à necessidade de calçamento da Alameda Luiz Fernando Marques, no bairro Granja dos Cavaleiros, garantindo melhor trafegabilidade, segurança e conforto aos moradores.

A pavimentação adequada reduzirá poeira, lama e desgaste da via, além de facilitar o acesso de veículos e serviços públicos. Trata-se de uma obra de infraestrutura essencial, que valoriza o bairro e promove mobilidade urbana de qualidade.

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Manu Rezende**  
Vereadora-autora